



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.436/2013, de 08 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o termo de cooperação nº 03/2013, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Centro Regional de Treinamento da Esaf em Pernambuco - CENTRESAF/PE, que tem por objeto a cooperação técnica para realização do curso de contratações públicas sustentáveis;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 66/2013 – SECOND, que solicita nomeação dos fiscais do termo de cooperação 03/2013, publicado no DOU em 08/10/2013;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisco Radamés Lima Dantas** (Titular) e **Iara Kateucha Fernandes de Souza** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais


José de Arimateia de Matos
Reitor


Maria Miriam Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20